



CARTÓRIO
CÍVEL E
ANEXOS

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PINHAIS/PR - VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Vinte e Dois e Abril, n.º 199, Pinhais - PR
Alice Beatriz Silva Portugal
Escrivã

TERMO DE PENHORA

Aos 11 de dezembro de 2017, nesta cidade e comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório, presente a **Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky - Juíza de Direito**, comigo o Escrevente Juramentado, ao final subscrito, foi lavrada a respectiva penhora sobre o seguinte bem: "**Lote de terreno n.º 24, oriundo da subdivisão dos lotes n.ºs 13 até 24, da quadra n.º 37, da Planta Bairro Weissopolis, situado no Município de Piraquara, com área total de 585,00 m², com demais características e confrontações constantes da Matrícula n.º 08521 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais/PR**", não podendo referido bem ser utilizado sem expressa autorização deste Juízo. Tudo em conformidade com o contido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** autuados sob o n.º **10707-48.2016.8.16.0033**, em que figura como exequente **RENATO SCHMITH** e como executado **GENIVALDO APARECIDO MOREIRA e VERA LUCIA MOREIRA**. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Marcelo Kloss, Escrevente Juramentado, Portaria n.º 21/2007, o digitei e o subscrevi.

Fabiane Krueztzmann Schapinsky
Juíza de Direito

